
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 408/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2042/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, à servidora **ALDERIZA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO**, RG: 320403 SESDEC/RO, C.P.F: 340.899.342-49, Cadastro nº 239790, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ACE ACS, Referência VII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 28 de agosto de 2025.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE O. BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:0CACD2D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2025. Edição 4059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>